



# Câmara Municipal de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

DECRETO-LEGISLATIVO

Nº 76, de 31 de agosto de 1973.

Concede o Título de Cidadania ao Doutor RUBENS NEPOMUCENO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

A Câmara Municipal de Guaratinguetá decretou e eu promulgo o seguinte Decreto-Legislativo:

Artigo 1º - Fica a Mesa da Câmara autorizada a conceder, na forma da legislação vigente, ao Doutor RUBENS NEPOMUCENO, por relevantes serviços prestados a Guaratinguetá, o título de CIDADÃO HONORÁRIO GUARATINGUETAENSE.

Artigo 2º - O título acima concedido será entregue ao homenageado em Sessão Solene da Câmara, especialmente realizada para este fim.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto-Legislativo correrão por conta de dotação própria do Legislativo.

Artigo 4º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guaratinguetá, aos trinta e um dias do mês de agosto de mil novecentos e setenta e três.

= Clovis da Silva Xatara =  
Presidente da Câmara

Publicado, nesta Secretaria, na data supra.

= Roberto Oliveira Santos =  
Diretor da Secretaria